

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964 e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

## DECRETO Nº 2680, de 04 de fevereiro de 2015.

**EMENTA:** EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:** 

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Railson Nogueira da Conceição,** do cargo que exercer em Comissão de Chefe de Seção CC-9, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Industria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de fevereiro de 2015.

TARCISIO ARIVABENE Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 04/02/2015.

Data de Publicação